

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2015

EMENTA: Estabelece e determina atribuições de descrição sintética e analítica dos cargos efetivos da Câmara Municipal de Sanharó, a serem preenchidos por concurso público.

Art. 1º - Fica incluído no QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE, GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO da Resolução 001/2005, as atribuições e as condições dos cargos efetivos a serem preenchidos conforme quadro a seguir:

QUADRO: Cargo Efetivo 03

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Concurso Público

CARGO: Assessor de Serviços Legislativos

ATRIBUIÇÕES:

- A) Realização de tarefas administrativas de apoio, registro de documentos, recepção de servidores, controle de ponto e atividades correlatas e tarefas afins à natureza do cargo.
- B) **DESCRIÇÃO ANALÍTICA:** Redigir e digitar expedientes administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações, empenhos, relatório e outros; secretariar reuniões e lavrar atas; efetuar registros; elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; operar com máquina calculadora, leitora de microfimes, registradora e de contabilidade; auxiliar na escrituração de livros contábeis; elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; proceder a classificação, separação e distribuição de expedientes; obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; proceder a conferencia dos serviços executados na área de sua competência; eventualmente executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) **GERAL:** carga horaria semanal de 30 horas
- b) **ESPECIAL:** Exercício do cargo poderá exigir: atendimento ao público; trabalho externo e trabalho aos domingos, feriados, e em períodos noturnos.

REQUISITO DE PROVIMENTO:

a) **IDADE MÍNIMA:** 18 anos

b) **INSTRUÇÃO:** Ensino Fundamental completo, conhecimento de planilhas eletrônicas e editor de texto.

PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Art. 2º - Fica extinto os demais cargos efetivos da resolução 001/2005, a saber, Auxiliar de Serviços Gerais; Vigilante; Auxiliar Legislativo; Digitador; Motorista e Assistente Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sanharó, 15 de outubro de 2015



Taciana Nunes Calado gomes
Presidenta